



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

PORTARIA Nº 025/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento da Sra. ORAIDES SOUZA e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Sra. **ORAIDES SOUZA**, ocorrido no dia 16 do presente mês;

Considerando os inestimáveis serviços prestados ao município de Aporé;

Considerando o consternamento geral da comunidade Aporeana e o sentimento de solidariedade, dor e a saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, de família honrada;

Considerando que a Sra. ORAIDES SOUZA é irmã do atual vereador, Demilso Alves de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial na Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, por três (03) dias, em sinal do profundo pesar ao falecimento da Sra. **ORAIDES SOUZA**.

Art. 2º - Por motivo de força maior, fica adiada a 22ª Sessão Ordinária, no qual seria realizada amanhã, 18 de junho de 2021, sendo a mesma remarcada para o dia 22 de junho de 2021, terça-feira, às 19h30min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aporé, aos 17 dias do mês de junho de 2021.


MURILO DE MORAES CARVALHO
Presidente




Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000
APORÉ-GO